



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 012/2013/SCR – Manaus, 17 de maio de 2013.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o despacho proferido no requerimento da servidora Mineia Gérola Guimarães Lacerda, protocolado nesta Corregedoria em 14.5.2013,

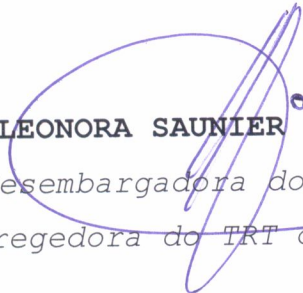
Considerando os autos da MA nº 1535/2012,

R E S O L V E:

I - Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados na Matéria Administrativa de nº1535/2012, designando as servidoras MINÉIA GÉROLA GUIMARÃES LACERDA, MÁRCIA RAQUEL LIMA SILVA BASSAGGIO e ALESSANDRA VIANA BEZERRA, para, sob a presidência da primeira, comporem a aludida comissão;

II - Conceder o prazo de trinta dias, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº8.112/90, a contar do recebimento dos autos da referida Matéria Administrativa, para apresentação do relatório conclusivo;

III - Após a conclusão dos trabalhos, os autos deverão ser encaminhados à Secretaria da Corregedoria.


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região